



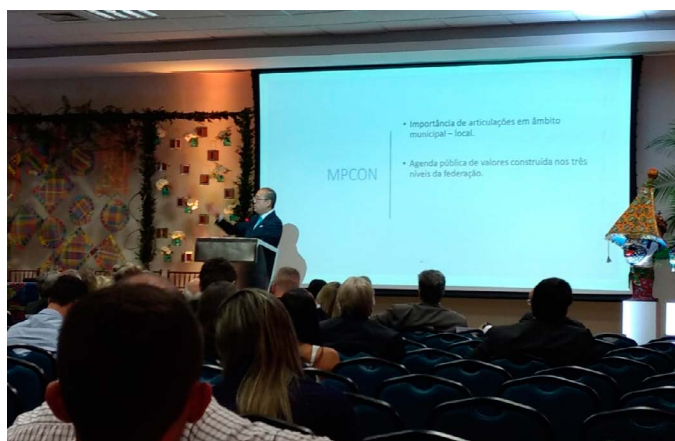
# Informativo do consumidor

Ano II - Edição 010 - Agosto/2019

## XIX Congresso da MPCON destaca importância da articulação em âmbito local

Entre os dias 28 e 30 de agosto de 2019, foi realizado em Maceió-AL, o XIX Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor. O Coordenador do Procon/MPPI, Nivaldo Ribeiro, e o Coordenador Técnico, Edivar Carvalho, estiveram presentes no evento, que discutiu novas formas de agir na defesa dos direitos do cidadão e combater toda e qualquer ameaça de retrocessos aos direitos do consumidor.

Na palestra de abertura do evento, Desafios e Perspectivas para a Defesa do Consumidor, ministrada pelo professor Ricardo Morishita Wada, foi destacada a importância do Ministério Público na articulação em âmbito municipal, com aproximação das promotorias de Justiça aos Procons Municipais para atuação conjunta, alinhando o micro e macro. Tal tendência vai ao encontro do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Procon/MPPI, ao fortalecer a municipalização dos órgãos de defesa do consumidor, a exemplo do Procon Teresina e Procon de Capitão de Campos, inaugurados em 2019, mais duas unidades que integram o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.





Morishita trouxe a reflexão sobre a temática geral do encontro: “As Novas Vulnerabilidades do Consumidor” e sugeriu a construção de uma agenda conjunta, elencando as prioridades para todo o país, com participação de todos os atores jurídicos, com autonomia, mas que permita o consenso e foco no monitoramento de resultados. Também abordou “Como nós SNDC e Fornecedores tratamos o consumidor?”.

A temática proposta pelo professor se alinha à diretriz do planejamento estratégico institucional do MPPI, qual seja a busca pela resolução do conflito no âmbito extrajudicial, conforme enfatizado pela Procuradora Geral de Justiça, Carmelina Moura (assista [aqui](#)).

O fortalecimento do Consumidor.gov também foi pauta do evento, através do Secretário Nacional do Consumidor, Luciano Timm. O secretário ministrou palestra sobre Interfaces e diferenças entre Direito Concorrencial, Direito Econômico e Direito do Consumidor.

Durante o encontro, foi aprovada moção de repúdio ao marketing ativo de produtos de crédito com pagamentos mediante consignação direcionados a consumidores idosos. Também foi assinada a Carta de Maceió (leia [aqui](#)) contra todos e quaisquer retrocessos aos direitos e garantias da defesa do consumidor.

### Reunião dos membros do SNDC

Durante as reuniões conjuntas do SNDC (MPCON, CONDEGE, Procons Brasil, Procons Estaduais e Municipais e entidades civis de defesa do consumidor), nos dias 27 e 28 de agosto, foram pautadas e discutidas várias mobilizações de interesse da defesa do consumidor:

- Mobilização junto a bancada de parlamentares de cada estado para a escolha da comissão mista da Câmara e do Senado para a aprovação do PL 3515, que trata da alteração do CDC que se refere ao Superendividamento.
- Fiscalização em conjunto por todos Procons Estaduais e Municipais em Defesa do consumidor aposentado e servidor público das três esferas de governo que estão super e hiperendividados.
- Articulação do Sistema para a Defesa intransigente dos direitos do Consumidor, para evitar retrocessos
- Dentre outras ações junto as Agências Reguladoras em conjunto com a SENACON para a efetiva harmonização dos interesses dos participantes nas relações de consumo, fundado na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.
- Harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.



## 22ª Reunião da SENACON com o SNDC

Nos dias 27 e 28, durante a reunião com a SENACON, foi proposta a revisão de Notas Técnicas, a exemplo da Taxa de Conveniência em conflito com Decisão do STJ. Também sugeriu-se escutar o SNDC antes de emitir novas Notas Técnicas, evitando interpretação equivocada do público externo (sociedade em geral, consumidores e poder judiciário) que eventual decisão unilateral da SENACON seja compreendida como sendo de todo o SNDC.

As temáticas propostas acima pelos membros do SNDC foram pautadas para encaminhamentos, comprometendo-se a SENACON a atender a maioria delas, como por exemplo, a defesa pela aprovação do PL 3515, em referência ao superendividamento, salvo a revisão de Notas Técnicas já emitidas. Contudo, sinalizou positivamente em escutar o SNDC em outras Notas Técnicas que venham a ser construídas.

Ainda com relação à citada Nota Técnica da SENACON em conflito com decisão Judicial, o Promotor de Justiça Nivaldo Ribeiro, Coordenador Geral do Procon MPPI, expressou preocupação com a atitude da SENACON, pois o fornecedor usa a própria Nota Técnica do órgão federal responsável pelas diretrizes de proteção e defesa do consumidor para contestar a decisão judicial em favor deste mesmo consumidor. “Isso é gravíssimo, muito prejudicial e enfraquece todo o SNDC” - ressaltou o promotor de Justiça.

Também foi pautado movimento pelo SNDC pela extinção do empréstimo por cartão consignado por entender o Sistema Nacional que o produto fere a dignidade da pessoa humana, trazendo condições irreparáveis aos consumidores hipervulneráveis, principalmente os idosos. Sobre o tema, o Secretário Nacional do Consumidor, Luciano Timm, disse: “Sem problemas, nesse ponto, estamos alinhados com o SNDC”.

## PROCON participa de reunião de trabalho com PGJ e coordenadores de Centros de Apoio Operacional

A Procuradora-Geral de Justiça do Piauí, Carmelina Moura, reuniu-se no dia 14 de agosto com os coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP). Também participaram do encontro o Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, Leonardo Rodrigues, a Chefe de Gabinete da PGJ, Cléia Fernandes, e a Secretária-Geral do MPPI, Raquel Galvão. Foi a primeira reunião de trabalho coordenada pela nova Procuradora-Geral com os membros das equipes dos órgãos auxiliares.



“Precisamos trabalhar de forma integrada e harmônica, para oferecer o melhor serviço à sociedade piauiense. Focalizaremos o desenvolvimento e a execução de projetos interdisciplinares, que contemplem as demandas sociais nas diversas áreas de atuação do Ministério Público”, declarou a chefe do MPPI.

Os participantes falaram sobre iniciativas estratégicas, metas, monitoramento de atividades e metodologias para otimização do planejamento institucional.

# PROCON/MPPI medeia acordo entre construtora e consumidores



O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor realizou audiência extrajudicial para averiguar o caso entre o fornecedor SATH Construções LTDA / Henry Sath SPE LTDA Signarais e consumidores adquirentes das unidades do Condomínio Nobless Erla Rocha. Foi tratado sobre a saída do fornecedor Sath Construções LTDA / Henry Sath SPE LTDA, assumindo em seu lugar o empreendimento Henry Sath Residence.

Na audiência estiveram presentes representantes da comissão dos mutuários adquirentes do Condomínio Nobless Erla Rocha que relataram sobre o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, sua rescisão e a saída da empresa Sath Construções e signatárias para a consecução da proposta de acordo formulada pelos interessados presentes na audiência pública presidida pelo Procon/PI. Eles relataram sobre a demora na entrega das unidades contratadas e que esperam apenas que a SATH, objetivamente, firme o compromisso em assinar a proposta apresentada perante o Procon.

Um ponto importante relatado foi que a Caixa Econômica Federal se recusou a conceder à Henry Sath SPE LTDA o financiamento necessário à conclusão da obra do condomínio Noblesse Erla Rocha, o que deu motivo à Ação Civil Pública processada na 52ª Vara Federal Cível de Teresina, proposta pelo PROCON, em face da Caixa Econômica Federal.

As empresas que constituem a totalidade dos sócios que compõem o quadro societário da Henry Sath SPE LTDA prometem ceder e transferir para os condôminos/consumidores as respeitadas proporções igualmente fixadas do capital da empresa Henry Sath SPE LTDA, que se faz no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).

Ao final, o coordenador geral do Procon averiguou se todos os presentes concordam com os termos da proposta, que será um termo de transação destinada a evitar o litígio, mediante concessão mútua, relativo ao TAC do processo administrativo.

Independentemente da quitação do preço da promessa de cessão, a empresas cedentes se obrigam a firmar o competente aditivo contratual ao contrato de constituição da empresa Henry Sath SPE LTDA, através do qual se fará a transferência das cotas da empresa para a titularidade dos condôminos ou de empresa por eles indicadas para tal finalidade.

# PROCON/MPPI realiza audiência pública para regularizar situação de moradores do Jacinta Andrade



O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), realizou uma audiência pública que tratou sobre a inadimplência dos moradores do Residencial Jacinta Andrade junto à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí (ADH), políticas de negociação dos débitos em aberto, regularização dos registros de imóveis dos lotes e a sua respectiva transferência aos moradores. A reunião ocorreu na quarta-feira, dia 21 de agosto, na sede Leste do MPPI.

A audiência buscou solucionar e trazer melhorias aos moradores e propor soluções entre as partes. Com isso, ficou determinada a formação de uma comissão integrada pelos representantes da Associação de Moradores, Associação dos Mutuários, Associação dos Permissionários do Mercado Municipal do Jacinta Andrade, Movimento Nacional de Luta pela Moradia, ADH e Ministério Público do Piauí, para tratar das propostas de negociação de débitos e revisão do contrato de adesão.

A cobrança de dívidas atrasadas, que estão acumuladas, ficará suspensa. No entanto, ficou acordado que as próximas prestações devem ser pagas de forma regular. “Construímos essa Comissão para discutir, no dia 10 de outubro, uma proposta a fim de solucionar o problema da comunidade junto à ADH. A população ficou satisfeita com os encaminhamentos dessa audiência e pretendemos continuar os trabalhos, porque beneficiará toda população que mora no Jacinta Andrade”, disse o coordenador do Procon, Nivaldo Ribeiro.

Além disso, foram também discutidos pontos como a regularização fundiária e abusividade do contrato, devido os moradores não possuírem o registro do imóvel; a cobrança de juros abusivos que impõem constrangimentos, uma vez que são moradores em condição de baixa renda e, em alguns casos, com problemas de saúde; e denúncias de despejos, feitos por oficiais de justiça, no período da noite.

“Hoje é um dia positivo porque elevamos a negociação com essa Comissão para discutir os acordos que serão feitos. A interrupção da cobrança de débitos, que chegam a ser de 10 mil reais, é muito importante, estando agora as famílias obrigadas a pagar apenas a parcela atual. Agora nós, moradores, vamos apresentar uma proposta, assim como a ADH, para solucionar essa situação”, falou a representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, Anísia Teixeira.

O representante da ADH, o diretor econômico e administrativo da Agência, Marlom Leitão, ressaltou que será proposta uma nova forma de parcelamento com condições que possibilitem a regularização da situação dos moradores. Explicou ainda que, no início, as famílias conseguiam realizar o pagamento das parcelas, mas que a crise e o desemprego afetaram a renda dos moradores e, com isso, o valor da dívida foi subindo, tornando impossível a sua quitação. Finalizou esclarecendo que os problemas cartorários, de repasse das casas aos moradores, estão sendo resolvidos.

Estiveram também presentes na audiência os representantes da ADH, Elda Carvalho; do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública Estadual, Ângela Barros; 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Teresina, Meirylane de Oliveira Sousa; da Construtora Canaã, Júlio César Filho; da Caixa Econômica Federal, Marcelo Melo Diniz; da Procuradoria do Município de Teresina, Raimundo José; Procuradoria do Estado do Piauí, Gabriel Marques Oliveira; Associação dos Mutuários do Residencial Jacinta Andrade; Osvaldo Jesus e Adalgisa Gomes de Sousa, bem como demais moradores que participaram e manifestaram-se no encontro.

## PGJ recebe presidente da Equatorial Piauí e dialoga sobre o fornecimento de energia aos piauienses



A Procuradora-Geral de Justiça do Piauí, Carmelina Maria Mendes de Moura, recebeu na manhã do dia 13 de agosto, o presidente da Equatorial Piauí, Nonato Castro, e dialogou sobre a qualidade do fornecimento de energia no estado. O encontro ocorreu na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no Centro de Teresina.

O gestor da empresa estava acompanhado do gerente jurídico da Equatorial, Windsor Júnior, e do advogado Marcos Cardoso. Durante a reunião, Nonato Cardoso apresentou as ações e os investimentos que estão sendo feitos para melhorar a qualidade da energia elétrica fornecida aos cidadãos piauienses.

A chefe do Ministério Público do Piauí agradeceu a visita e pontuou a importância do diálogo entre as instituições e as empresas que são responsáveis pela prestação de serviços essenciais à população. “O objetivo é assegurar ao cidadão, ao contribuinte, a efetiva prestação do serviço que é importante para o desenvolvimento de suas ações cotidianas”, falou Carmelina Moura, durante a reunião.

Uma das atribuições conferidas ao Ministério Público é a defesa dos direitos do consumidor. Além das Promotorias de Justiça que atuam na defesa do consumidor, o MPPI possui um órgão auxiliar específico para o desempenho deste trabalho: o Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor).

## MPPI propõe criação de Procon Municipal em Cocal



O promotor de Justiça Túlio Mendes instaurou um procedimento administrativo no dia 31 de julho, para acompanhar a implantação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal, em Cocal. No âmbito do procedimento, o membro do MPPI enviou ao prefeito de Cocal, Rubens de Sousa Vieira, um ofício explicando a importância da criação do órgão de defesa do consumidor; e solicita a manifestação do gestor sobre o interesse em criar o Procon Municipal. No documento encaminhado ao chefe do executivo, o promotor de Justiça lembra que é dever do Estado promover a defesa dos direitos do consumidor, prevista na Constituição Federal de 1988.

“É com o objetivo de descentralizar a proteção e defesa dos direitos dos cidadãos-consumidores piauienses que o Ministério Público do Estado do Piauí e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ MPPI, encaminha a minuta do Projeto de Lei Municipal para a criação do Procon Municipal”, explica o promotor de Justiça, no ofício.

O titular da Promotoria de Justiça de Cocal enviou, ainda, modelos de projeto de lei municipal para criação do Procon de Cocal, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC) e minuta de acordo de cooperação que poderá ser celebrado entre o Ministério Público Estadual e a prefeitura de Cocal.

Os Procons Municipais já somam 11 unidades sediadas em vários municípios do interior, entre eles: Parnaíba, Oeiras, Floriano, Picos, Campo Maior, Piripiri, Capitão de Campos, este último inaugurado e integrado ao sistema estadual em julho deste ano.



Inauguração do Procon Municipal de Capitão de Campos, em julho.

### STJ - 3ª TURMA. RECURSO ESPECIAL. DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. AQUISIÇÃO DE CERVEJA COM CORPO ESTRANHO. NÃO INGESTÃO.

A 3ª Turma do STJ, em julgamento do Resp. nº 1.801.593 - RS (2019/0061633-0), entendeu, conforme voto da Ministra Nancy Andrighi, que não é necessário que o consumidor tenha de fato ingerido a bebida para que o abalo moral seja configurado, bastando apenas a Visão de produto com corpo estranho ser suficiente para configurar o dano Moral, diz o STJ.

Leia completo [aqui](#)

## Dica Procon

Para não ser surpreendido, o Procon MPPI orienta ao consumidor muito cuidado ao assinar contrato ou página em apartada que contenha cláusula compromissória de arbitragem (art. 1º, 4º, caput, III e 6º, III e 39,V)

A Terceira Turma do STJ, em recente decisão, assentou que não é possível afastar a cláusula compromissória que prevê arbitragem com base em regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC), já que nessas hipóteses deve ser respeitado o princípio competência-competência e, de acordo com as regras do artigo 8º da Lei 9.307/1996, a Lei de Arbitragem, cabe ao juízo arbitral pronunciar-se acerca da validade da cláusula, antes que o juízo estatal possa se manifestar sobre a controvérsia.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.598.220 - RN (2016/0115824-0)